



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 146/2017

Projeto de Lei nº 125/2017

Relator: CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, cujo objeto é obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 821.211,57 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se pela necessidade de abrir dotações orçamentárias específicas a fim de possibilitar o repasse de recursos necessários para o funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, a qual passará a ser gerenciada pela Prefeitura de Assis, por meio da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), a partir de 1º de dezembro de 2017.

De acordo com o artigo 2º do presente projeto, constata-se que Os recursos para atender as despesas com a execução desta propositura, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, vez que tal operação implica em alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Salienta-se que a abertura de crédito adicional especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 41, II, que estatui normas gerais de direito financeiro.

O dispositivo legal aferido confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais especiais para os gastos desprovidos de dotação orçamentária.

Em razão do exposto, exaro parecer favorável à deliberação do projeto em plenário.

Sala das Comissões, 23 de Outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB
Relator

REINALDO ANACLETO - PDT
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

